DECRETO Nº 023/2023

15 de agosto de 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS DE CARÁTER EFETIVO DO SEU QUADRO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OLÍMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Planalto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, determinando que a investidura em cargo ou emprego público seja precedida de aprovação em Processo Seletivo Simplificado ou Concurso Público;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

DECRETA:-

ARTIGO 1º - Fica autorizada a abertura do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 para provimento de empregos públicos de caráter efetivo, com execução técnico-administrativa da GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA, contratada por essa municipalidade através do Contrato Administrativo nº 072/2023, celebrado após ela sagrar-se vencedora em regular processo licitatório, na forma que segue:

NÍVEL FUNDAMENTAL

ITEM	EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA[1]	REF.	SALÁRIO BASE	REQUISITOS
01	Atendente de Consultório de Dentista	01	40	06	1.360,70	Ensino fundamental completo e curso de auxiliar de saúde bucal no ato da admissão
02	Vigilante	04	40	12	1.612,63	Ensino fundamental incompleto e ter curso de formação de vigilante

NÍVEL ENSINO SUPERIOR

ITEM	EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA[1]	REF.	SALÁRIO BASE	REQUISITOS
03	Médico Clínico Geral	03	20	M1	124,03 por hora	Ensino superior completo com residência concluída ou título de especialista no órgão de classe com registro no CRM
04	Médico Psiquiatra	01	12	34	3.606,41	Curso superior de medicina, com habilitação legal para exercício da profissão e especialização em psiquiatria.
05	Professor de Artes (Educação Básica II)	02	Até 30hs sem	PFA	19,23 por h/aula	Licenciatura Específica de sua respectiva área de atuação e registro no órgão competente.
06	Terapeuta Ocupacional	01	20	15	1.769,08	Nível superior de Terapeuta Ocupacional

ARTIGO 2º - Fica nomeada a **COMISSÃO FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** encarregada de acompanhar e fiscalizar o Concurso Público autorizado no presente Decreto, composta pelos seguintes membros:-

Presidente: **RODRIGO FELIX DA SILVA** - RG 33.841.912-3 SSP/SP
1º Membro: **MAYNE BELCHIOR MASCHIO** RG – 47.921.313-6 SSP/SP
2º Membro: **CARLOS ANTONIO PEDROSA VIEIRA** - RG 17.405.179-7 SSP/SP

PARÁGRAFO ÚNICO- Após a publicação do deferimento das inscrições do Concurso Público, os membros da comissão fiscalizadora ficarão incumbidos de verificar a lista de inscritos e, caso algum candidato inscrito no Concurso Público possua parentesco de até 3º grau com algum deles, deverá comunicar o Prefeito Municipal, no prazo de até 03 (três) dias úteis e o membro ser substituído por outro servidor público efetivo que não se enquadre em tal circunstância.

ARTIGO 3º - Fica nomeada a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** encarregada de coordenar e operacionalizar o Concurso Público autorizado no presente Decreto, composta pelos seguintes membros representantes da empresa responsável pela execução técnico-administrativa:-

Presidente: **SÔNIA MARIA CARDIA GOMES LIMA** – RG 11.741.320 SSP/SP
1º Membro: **JOÃO JOSUÉ LOPES** – RG 30.690.188-2 SSP/SP
2º Membro: **JOSÉ ARNALDO FRANCISCO MARQUES** – RG 9.210.671 SSP/SP

PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão participar do Concurso Público colaboradores da empresa **GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA** e pessoas com parentesco de até 3º (terceiro) grau dos mesmos.

ARTIGO 4º - A Comissão Fiscalizadora do Concurso Público e a Comissão Organizadora do Concurso Público terão a responsabilidade de zelar pelo cumprimento das determinações previstas no Edital Normativo do Concurso Público nº 001/2023, estabelecidas em Edital.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Planalto/SP, 15 de agosto de 2023.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL